



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

TERMO DE CONVÊNIO – CONV 025/2021

**Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA n.º 08191.090089/2021-32**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E FACULDADE PROJEÇÃO CEILÂNDIA - FAPRO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 11.788, DE 25/9/2008 E OS TERMOS DA PORTARIA NORMATIVA/PGJ Nº 165 DE 13/4/2011, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, de um lado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0002-93, com sede na Praça Municipal, lote 2, Eixo Monumental, Brasília – DF, neste ato denominado **MPDFT** ou **Concedente** e representado pelo seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nomeado pela Portaria nº 75, de 19/1/2015, RG nº 1287703 - SSP/DF, CPF nº 620.527.131-15, e de outro, **GUATAG – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL SS** (com nome de fantasia **FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA – FAPRO**), com sede na QNM 30 S/N Módulos H/I/E/J Ceilândia Norte – Brasília – DF, neste ato denominada **FAPRO** ou **Instituição de Ensino**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.297.324/0003-59, representada por seu Diretor **PIERRE TRAMONTINI**, brasileiro, casado, residente nesta capital, RG nº 324.511.33094871 - DGPC /GO, CPF nº 692.371.401-00, observadas as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nos termos da Portaria Normativa/PGJ n.º 165, de 13/4/2011, alterada pela Portaria Normativa/PGJ nº 195, de 17/1/2012, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o **MPDFT** e a **FAPRO**, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio obedecerá às disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, e o regulamento aprovado pela Portaria Normativa/PGJ n.º 165, de 13/4/2011, alterada pela Portaria Normativa/PGJ n.º 195, de 17/1/2012.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPDFT.

**Parágrafo Primeiro** - O servidor integrante das carreiras do MPDFT que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

**Parágrafo Segundo** - O estagiário servidor ou empregado público não faz jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte referidos no *caput* do art. 12 da Lei n.º 11.788/2008.

## CLÁUSULA QUARTA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do MPDFT, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

## CLÁUSULA QUINTA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o MPDFT e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da **FAPRO**.

## CLÁUSULA SEXTA

São obrigações da **FAPRO**, em relação aos estágios de seus educandos:

I indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III comunicar à unidade concedente, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

IV exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

V zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; e

VIII avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação

cultural e profissional do educando.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

Caberá ao MPDFT:

I providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, a qual será incorporada às respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões;

II celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII reduzir a jornada do estagiário a pelo menos a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela instituição de ensino, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante;

**Parágrafo único** - O seguro de que trata o inciso I não abrangerá os estagiários que forem servidores ou empregados públicos, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

## **CLÁUSULA OITAVA**

O presente convênio vigorará por 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único** - O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados e não gera a obrigação de indenização a nenhuma das partes envolvidas (Concedente, Instituição de Ensino e estagiário).

## **CLÁUSULA NONA**

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

Caberá ao MPDFT providenciar a publicação de extrato deste Termo de Convênio no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Pelo MPDFT

Pela FAPRO

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral

**PIERRE TRAMONTINI**  
Diretor



**CONV 025-2021 - FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA**

CHAVE: 7DF0683E07A89C98C11042FD978E7FC49C43773588F0C036E89FC66D3FF23661

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

**PIERRE TRAMONTINI**

pierre@tramontiniadvocacia.com.br

Assinado em: 16/08/2021 11:04:55 (BRT)

IP: 45.185.42.120

Assinatura Eletrônica  
16/08/2021 14:04 UTC

69237140100  
PIERRE TRAMONTINI

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

wagnerA@mpdf.t.mp.br

Assinado em: 13/08/2021 19:16:34 (BRT)

IP: 200.142.11.251

Geolocalização: -15.7874028, -47.9077946

Assinou com Certificado Digital

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Eventos da coleta

Criação	13/08/2021 17:43:08 (BRT)
Conclusão	16/08/2021 11:04:55 (BRT)

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 370003**

Nº Processo: 00219100088202146 . Objeto: Inscrição de servidores, lotados nas Controladorias Regionais e na Secretaria Federal de Finanças e Controle, no "Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia - ENOP 2021", previsto para ocorrer no período de 27 a 30 de setembro de 2021, à distância. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c no Art. 13, Inciso VI, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Curso de aperfeiçoamento, capacitação profissional. Declaração de Inexigibilidade em 19/08/2021. PATRICIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCAO. Coordenadora-geral de Licitações, Contratos e Documentação. Ratificação em 19/08/2021. VIVIAN VIVAS. Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 79.230,00. CNPJ CONTRATADA : 22.965.437/0001-00 JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.

(SIDE - 20/08/2021) 370003-00001-2021NE009237

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU**

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 00190.105321/2019-28.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2019 por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/08/2021 a 22/08/2023, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.  
Reajustar o contrato nº 11/2019 com base no IST(Índice de Serviços de Telecomunicações). O percentual de correção no período de 04/2020 a 03/2021 (últimos 12 meses) aponta para aproximadamente 13,45 %, nos termos da cláusula sexta do instrumento contratual. Vigência: 23/08/2021 a 22/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 222.973,48. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU**

Número do Contrato: 16/2019.  
Nº Processo: 00190.102932/2019-14.  
Dispensa. Nº 9/2019. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.317.372/0001-62 - VILAR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/09/2021 a 16/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.  
Reajustar o contrato nº 16/2019 em aproximadamente 29,24%, nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual. Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 216.182,11. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU**

Número do Contrato: 21/2018.  
Nº Processo: 00190.105653/2017-41.  
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2021 a 04/10/2022 ou até o término da migração de todos os serviços hospedados no datacenter da claro s.a. Para o serviço de nuvem contratado por meio da ata de registro de preços nº 6/2018, o que ocorrer primeiro, nos termos da cláusula décima sexta do contrato originário, com fundamento no art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Reajustar os valores do contrato em aproximadamente 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento), nos termos da cláusula décima segunda, subcláusula quinta, do contrato originário.. Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.376.153,27. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2021**

O pregoeiro da Controladoria-Geral da União (CGGU) torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2021, homologado em favor da empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A, CNPJ 58.069.360/0001-20, pelo valor global de R\$ 4.804.216,56, conforme processo administrativo nº 00190.101981/2020-73

VINICIUS BORGES MIATELO

(SIDE - 20/08/2021) 370003-00001-2021NE001941

**Ministério Público da União****PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 930/2021**

Termo de Credenciamento nº 930/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MASTOLCLINICA - IMASTO SERVIÇOS MEDICOS E MAMOGRAFIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001362/2021-18. Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2026. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado LUCIANO DOREA LVES PEIXOTO.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 840/2021**

Termo de Credenciamento nº 840/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e DEDICARE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços PARAMÉDICO. Processo: 1.14.000.000448/2021-15. Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2026. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado JANAINA DA CRUZ MENEZES DE FARIAS.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 595/2020**

Termo de Credenciamento nº 595/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLINICA MEDICA BASTO PORTOCARRERO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001614/2020-10. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2026. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado JOAO BATISTA PORTOCARRERO COSTA SOBRINHO.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2020**

Termo de Credenciamento nº 520/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e IRBA - INSTITUTO RADIODIAGNOSTICO DA BAHIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.000549/2020-13. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2026. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado DANIELLA PRUDENTE MARTINS.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o valor global respectivo: Automatic Engenharia Ltda. - CNPJ 03.737.225/0001-13 (Item 1 - R\$820.000,00).

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191032559202143. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de barreiras de proteção em acrílico e fita dupla face.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdft, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00064-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 20/08/2021) 200009-00001-2021NE000020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio n.º CONV 025/2021. Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 08191.090089/2021-32. Convenientes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e Faculdade Projeção de Ceilândia - FAPRO, CNPJ: 10.297.324/0003-59. Objeto: estabelecer vínculo entre o MPDFT e a FAPRO, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 16/8/2021 a 15/8/2024. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; FAPRO: PIERRE TRAMONTINI, Diretor. Assinatura MPDFT: 13/8/2021, FAPRO: 16/8/2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa: FF BIANCHI LTDA. Processo: 08191.052198/2021-51. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização tátil e visual, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021. Valor total: R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 19/08/2021.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica RIDE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 04.570.219/0001-87, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.012809/2019-47, que determinou a aplicação de multa. Destaca que os autos do mencionado processo administrativo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, podendo ser solicitado no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>, opção SOLICITAR - Informações processuais, cópias/vistas, ou pelo e-mail [pgr-assad@mpf.mp.br](mailto:pgr-assad@mpf.mp.br). Informa-se ainda que fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada, devendo fazê-lo, exclusivamente, por meio do sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO do MPF (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>), opção PROTOCOLAR - em processo existente. Para utilização desse serviço, é necessário cadastro prévio. Se desejar efetuar o cadastro, é necessário acessar o sistema no endereço citado e: I) realizar o pré-cadastro, II) confirmar o cadastro presencialmente ou por meio do Certificado Digital, III) receber a confirmação do cadastro por email; e i-IV) acessar o sistema e efetivar a sua petição.

DAVI LUCAS BOIS  
Secretário de Administração Adjunto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO****EDITAL DE DOAÇÃO Nº 4/2021/MPF/PRR 2ª REGIÃO/RJ**

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0066-58, sediada na Avenida Almirante Barroso, 54 - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, torna público aos Órgãos Federais, Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Instituições Filantrópicas e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá à alienação dos bens elencados no Anexo I deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas no Decreto Federal 9.373/2018 e na Lei 8.666/1993. Os interessados deverão encaminhar solicitação à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (Ministério Público Federal), mediante o modelo constante no Anexo II do Edital, para o e-mail [pr2-cooradm@mpf.mp.br](mailto:pr2-cooradm@mpf.mp.br), indicando os lotes de interesse, ordenando-os pelo critério de preferência e/ou necessidade. Íntegra do edital e seus anexos podem ser acessados no endereço: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/doacoes>. Interessados deverão se manifestar até o dia 30/08/2021.

HEITOR ROMÉRO CAJATY  
Secretário Regional

